



Prefeitura Municipal
ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 58/2021.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 13:45 Nº 1474
Em 13/09/21
[Assinatura]
Responsável

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento corrente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01103010107.1.0160	Contra Partida Construção do Prédio do "CAPS"	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações Fonte de Recursos 0040.....	205.000,00
1002.102301107.1.0100	Construção do Prédio do "CAPS"	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações Fonte de Recursos 4220.....	211.500,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações Fonte de Recursos 4505.....	374.200,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações Fonte de Recursos 4512.....	79.800,00
	Total:	870.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito adicional o que segue:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:	
999990999.2.056000	Reserva de Contingencia-Recursos Livres (0001)..... 205.000,00
b) O superávit financeiro do exercício de 2020, nas seguintes fontes de recursos:	
4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.....	211.500,00
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica.....	374.200,00
4512 INVESTIMENTO - Outras transferências.....	79.800,00
	Total: 870.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em Encruzilhada do Sul, de de 2021.

[Assinatura]
Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Visto pelo Jurídico

[Assinatura]
Nicolas Tadeu Stasinski Lopes
OAB/RS 96.182
Assessor Jurídico
Portaria 12.139/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

[Assinatura]
Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.



Mensagem nº 058/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminho à apreciação do Poder Legislativo o projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento corrente e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação das dotações orçamentárias vigentes, as quais irão custear a obra de construção de prédio para funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, que atualmente atende em imóvel locado.

Entendendo a importância da proposta para os fins colimados, postula-se pela análise e aprovação do presente projeto de lei, em regime de urgência, urgentíssima.

Encruzilhada do Sul, 13 de setembro de 2021.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.